Parana iero .... 2017 o melhor Paraná teve em desempenho em quatro anos. A safra recorde de grãos e o bom resultado da pecuária fizeram o Produto Interno Bruto (PIB) do setor crescer 11.5% no ano passado Sozinha a agropecuária adicionou R\$ 35,9 bilhões à economia do

Estado de acordo com dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (Inardes) O setor foi um dos principais responsáveis pelo fim da recessão no Paraná A agropecuária respondeu nor 9.8% do PIB do Estado em 2017. No Brasil, o setor primário respondeu por 5,3%. Desde 2013, quando

cresceu 18%, a agropecuária

não registrava um avanço

acima de dois digitos no

produtor de grãos do País, o Paraná respondeu por 12% da produção agropecuária brasileira. No ano anterior a participação havia sido de

"Tivemos a maior e melhor safra da história do Paraná, e a produção de frango, suínos e peixes, além de madeira e leite, continuou a ter um papel importante na cadeia da agropecuária" diz o secretário da Agricultura,

Norberto Ortigara. D E S T A Q U E NACIONAL - O Paraná se destacou nas principais culturas em 2017 de acordo com números do Instituto Brasileiro de Geografia Estatistica (IBGE) Respondeu por 17,2% da produção de soja, 18,4% de milho, 52,2% de trigo, 21,7% de feijão, 57,9% de cevada,

fortalecer o setor, garantindo

sempre o respeito ao meio

aveia e 1.3% de arroz.

Na pecuária, se consolidou como o maior produtor do Pais, resultado puxado, principalmente, pelo frango (30.9% do total de toneladas produzidas do Brasil) e de

suinos (21%) Major produtor de madeira do Brasil, o Estado também aumentou sua participação na silvicultura nacional. Em 2017, respondeu por 24,6% da produção de madeira em tora do País. Em 2015, essa narticipação havia sido de

"O Paraná se sobressai na producão agropecuária nacional mesmo tendo anenas 2.3% do território nacional e sem ter mais espaço para onde expandir a área de plantio, ao contrário dos estados do Centro-Oeste. É gracas, principalmente, às o Paraná consegue expandir a produção", diz Julio Suzuki Júnior, diretor-presidente do

RECORDE - Em 2017. além das novas tecnologias anlicadas no campo o clima colaborou no recorde de produção de grãos. "O clima ajudou muito durante o desenvolvimento dos cultivos. Nas fases cruciais do plantio deu tudo certo. Com isso, o Paraná registrou produtividades muito acima das médias históricas em várias culturas", afirma Francisco Simioni, diretorgeral do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e do Ele lembra que o milho

rendeu 9,5 mil quilos por

hectare, contra uma média

até 4 mil quilos por hectare, sendo a média de 3.6 mil. A safra de verão, principal do Estado, somou o recorde de

25.3 milhõas da tonaladas PROJEÇÕES grãos será menor mas dentro POSITIVAS - Para 2018, dos natamares históricos. Será embora a produção deva voltar para patamares históricos em torno de 22,7 milhões de toneladas, as projeções são positivas. "Os precos internacionais melhoraram e estão sustentados. A demanda

maior da China, a quebra da

safra da Argentina e a redução

dos estoques mundiais de soia

e milho devem manter as

cotações em natamares mais elevados" diz Simioni.

Na safra 2017/2018, o produtor, de olho nos preços, plantar soia ao invés do milho. que rende menos por hectare A área destinada à produção de milho da primeira safra

foi reduzida em 35%, para 332.8 mil hectares no Estado A área da soja, por outro lado aumentou 4% - para 5,46 milhões de hectares. "A safra paranaense de

uma producão respeitáve e que contará com precos melhores, o que será bom para os produtores e para o PIE do Estado", diz o secretário EFEITO NO PIB - Em 2018, a agropecuária deve contribuir para o crescimento do PIB principalmente

pelo seu efeito indireto dinheiro com a venda da safra o produtor rural deve aiudar a movimentar o comércio e os serviços em especia no Interior do Estado", diz Suzuki Júnior, do Ipardes. (Da

## Estado. Major produtor de 8.7 mil quilos. A soia IAP regulamenta piscicultura em áreas consolidadas

O presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Luiz Tarcisio Mossato Pinto assinou nesta segunda-feira (12) durante a nosse da nova diretoria da Federação da Agricultura do Paraná (Faep), portaria que regulamenta o licenciamento ambiental de piscicultura em áreas rurais . consideradas consolidadas A regulamentação da atividade atende pedido do setor produtivo, que vinha encontrando obstáculos para o licenciamento em algumas localidades do Estado.

"O que a gente quer é

NALINA SALE

Treinamento Ciclolazer

Treinamento de Corrida

Treinamento na Areia

3145-7209 / 9696-4008

Edelina Meneghel Rando, 1163 Centro - Bandeirantes/PR

ambiente e o desenvolvimento sustentável do nosso estado", explica o presidente do IAP Desde 2011 trabalhamos nesta matéria. Recentemente regulamentamos a criação de tilápia no lago de Itaipu. Hoje estamos estendendo a

medida para a atividade em áreas consolidadas de todo o Estado, o que é permitido pelo Novo Código Florestal". explicou ele. De acordo com a portaria nº 057/2018 a aquicultura (ou piscicultura)

é considerada uma atividade agrossilvipastoril, ou seia. poderá ser licenciada em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008, como prevê o Novo Código

Florestal (Lei Federal nº CAR e, principalmente, não 12 651/2012)

O documento estabelece. ainda, que as atividades nos imóveis rurais de até 15 módulos fiscais é admitida nas Áreas de Preservação Permanente (APP) de margem dos rios e áreas no entorno dos lagos e Jagoas naturais Porém são necessários alguns cuidados, como adotar práticas sustentáveis de maneio de solo e água, garantindo sua qualidade e quantidade de acordo com normas dos

Conselhos Estaduais de Meio Ambiente: estar de acordo com os respectivos planos de bacia ou planos de gestão de recursos hídricos: que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural -

implique novas supressões de vegetação nativa

SISLEG - O presidente do IAP também falou sobre a assinatura da portaria nº 056/2018, que prorrogou até dia 31 de maio o prazo

nara protocolo de solicitação de revisão de Termos de Compromisso firmados com hase no extinto Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente (Sisleg)

O documento prorroga

em mais 60 dias a portaria de 234 de 19 de dezembro de 2017, que estipulava o término do prazo em 31 de marco desse ano Ele tem o objetivo de atender o estabelecido no Decreto Federal nº 9.257 de 29 de dezembro de 2017

2012), a revisão dos termos nova lei para quem fizer o de compromisso podem ser solicitados porque foram firmados com base na legislação ambiental anterior É necessário que o proprietário rural solicite

a revisão. Podem pedir essa revisão aqueles que querem obter as

Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, se necessário. aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). "Quem não fizer o pedido tem a obrigação de cumprir integralmente os critérios já estabelecidos na lei anterior", alerta Tarcisio



Gráfica, Papelaria , Fábrica de Carimbos e Formulários Contínuos

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 E-mail: graficaaltizani@gmail.com josealtizani@brturbo.com.br

KUMON

